



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
ESTADO DO CEARÁ

LEI N. 607
de 30 de 08 de 1977
Reg. Livro 07 fls.

EMENTA:- Autoriza o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, a abrir ao vigente Orçamento, o Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 50.000,00, para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento no valor de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzeiros) para fazer face as despesas com a aquisição de materiais e equipamentos , para os centros de abastecimento, como a seguir indica:

06 - SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

06.11.00000.000 - INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS

06.11160000.000 - ABASTECIMENTO

06.11163530.000 - Comercialização

06.11163531.035 - Aquisição de Equipamentos para os centros de abastecimento Cr\$ 50.000,00

4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4100.00 - INVESTIMENTOS

4130.00 - Equipamentos e Instalações Cr\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito referido no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos mediante anulação da seguinte dotação orçamentária.

05 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

05.11160251.003 - Construção de Centros de Abastecimento

4110.00 - Obras Públicas

Passa de Cr\$ 577.600,00

Para Cr\$ 527.600,00

Contenção de Cr\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
ESTADO DO CEARÁ

LEI N. EMENTA:-

de de de

Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos
30 de agosto de 1977.


Ailton Gomes de Alencar

PREFEITO MUNICIPAL


Francisco da Silva Lima

SECRETÁRIO DE FINANÇAS